



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3695/2025

de 20 de março de 2025.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente, nos moldes da Lei 1.486 de 19 de março de 2025, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei 1.486 de 19 de março de 2025, considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;

DECRETA

Art. 1º. Fica Autorizado a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e anulação de dotação na Lei Orçamentária Anual, com criação de Elemento de Despesa no valor de **R\$ 216.400,00 (duzentos e dezesseis mil e quatrocentos reais)**, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMP	
20.606.0008.1086	CV N° 972248 PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52 - 360	Equipamentos e Material Permanente	216.400,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	216.400,00

Art. 2º. Para dar cobertura orçamentária e financeira ao Credito Especial citado no artigo anterior, será através do convênio firmado entre esta municipalidade e a União no valor de R\$ 206.662,00 (duzentos e seis mil e seiscentos e sessenta e dois reais), acrescido de R\$ 9.378,00 (nove mil trezentos e setenta e oito reais), conforme abaixo:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMP	
20.606.0008.2028	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV. ADM. - SEMMAAGRIT	
3.3.90.93 - 169	Indenizações e Restituições	9.378,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO	9.378,00

Art. 3º - Em decorrência do disposto nos artigos anteriores e das necessidades apresentadas fica alterado o detalhamento da programação financeira e orçamentária aprovado para o exercício de 2025.

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Decreto

Identificação/Número

3695

Data

20/03/2025

ID: 233379

CRC: F2EC2E35

Processo: 0-0/0

Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA

Criação: 20/03/2025 09:04:29 Finalização: 20/03/2025 09:06:01

Processo



Documento



MD5: 28764495029666DE1D22A31EA530A159

SHA256: 65F5BC9CBCF374B9D6E7C8B71B758CA6A81AE928DAFF45E3206CD34BB74B4D46

Súmula/Objeto:

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente, nos moldes da Lei 1.486 de 19 de março de 2025, e dá outras providências"

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Mirante da Serra

RO

20/03/2025 09:05:23

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

20/03/2025 09:05:32

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA

20/03/2025 11:46:03

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



SIMPLES
ASSINATURAS
ELETRÔNICAS
VIGENTE

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

PREFEITO

20/03/2025 12:58:31

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 233379 e o CRC F2EC2E35.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA - RO

20 MAR 2025 - 27 MAR 2025

Publicado

KÊNIA RODRIGUES PEREIRA
Subcoordenadora Administrativa SEMUG
Portaria nº 7370/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

20 MAR 2025 - 27 ABR 2025

PUBLICADO

ANATHIELY DA COSTA SANTOS
Chefe Div. Protocolo e Arquivo
Portaria nº 1118/2025